ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

# PORTARIA Nº 30/26-DF-HO

**Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**GABRIEL RIBEIRO BREGA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o saldo de folga de plantão judicial a usufruir, conforme registrado no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos, bem como o deferimento do pedido formulado pela servidora Manuella Sonego de Lana Boneli da Silva, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 63281, para fruição no dia 23 de setembro de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Maiara Scariot, TJA, matrícula 58453, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 16 de setembro de 2026.

**GABRIEL RIBEIRO BREGA**
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega**, **Juiz de Direito**, em 16/09/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11162498** e o código CRC **2337CB3E**.